



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 170/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para ocupar a função de Coordenador de Tributação e Fiscalização, da Secretaria de Fazenda, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ADELINO AGUILAR**, efetivo no cargo de fiscal de tributos, sob matrícula n.º 927, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Fazenda, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito